



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DIREÇÃO DE CENTRO

ERRATA

EDITAL Nº 16/2017 – CCTA

Onde se lê:

O Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA), por meio do Laboratório de Música Aplicada (Lamusi), torna público o Edital de Seleção para preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio) na área de Música/Violino (Bacharelado e Licenciatura), considerando a Lei nº 4.320/1964, a Lei nº 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG nº 2/2016 e a Resolução do CONSEPE/UFPB nº 16/2015, bem como as seguintes disposições:

Leia-se:

O Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA), por meio do Laboratório de Música Aplicada (Lamusi), torna público o Edital de Seleção para preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio) na área de Música/Bacharelado/Licenciatura (Violino), considerando a Lei nº 4.320/1964, a Lei nº 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG nº 2/2016 e a Resolução do CONSEPE/UFPB nº 16/2015, bem como as seguintes disposições:

Onde se lê:

1.1 A seleção destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados no curso de Bacharelado em Música, que estejam cursando Violino.

Leia-se:

1.1 A seleção destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados nos cursos de Bacharelado em Música e de Licenciatura em Música, que estejam cursando Violino.

Onde se lê:

8.2 Será admitida impugnação ao edital que rege a seleção para preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio) na área de Música/Bacharelado (Violino) no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação desse Edital no site e no quadro de avisos do CCTA. A impugnação deverá ser dirigida ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes e enviada via e-mail para o endereço pollyanafernandes.ufpb@gmail.com.

Leia-se:

8.2 Será admitida impugnação ao edital que rege a seleção para preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio) na área de Música/Violino (Bacharelado e Licenciatura) no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação desse Edital no site e no quadro de avisos do CCTA. A impugnação deverá ser dirigida ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes e enviada via e-mail para o endereço pollyanafernandes.ufpb@gmail.com.

João Pessoa, 29 de agosto de 2017

Paul. De. JOSÉ DAVID CAMPOS FERNANDES
Diretor do CCTA/UFPB